



PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

DECISÃO FINAL 2ª INSTÂNCIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 104º, inciso VI da Lei Municipal 3097/15 o setor de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte **DECISÃO FINAL** em Processo Administrativo Sanitário:

Processo: nº 047/20

Autuado: Lona Têxtil Têxtil

Data da Autuação: 30/04/2020

CNPJ: 10.294.208/0001-14

Data de Decisão: 16/09/2020

Dispositivo legal transgredido: Art. 66º Lei Municipal 3097/15 – Código de Saúde do Município de Itajubá

Decisão Final: advertência

Penalidade Imposta: advertência



César Augusto de Almeida Vallin
Diretor de Vigilância em Saúde
33694-132/2020-10

César Augusto de Almeida Vallin
Diretor de Vigilância em Saúde



PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

DECISÃO FINAL 2ª INSTÂNCIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 104º, inciso VI da Lei Municipal 3097/15 o setor de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte **DECISÃO FINAL** em Processo Administrativo Sanitário:

Processo: nº 061/20

Autuado: Norma Pereira dos Santos

Data da Autuação: 02/05/2020

CNPJ: 34.695.337/0001-82

Data de Decisão: 16/09/2020

Dispositivo legal transgredido: Art. 7º inciso IV, §1º inciso II e IV alínea c) - Decreto 7801/2020.

Decisão Final: advertência

Penalidade Imposta: advertência

César Augusto de Almeida Vallin
Diretor de Vigilância em Saúde
1824 - 2020

César Augusto de Almeida Vallin
Diretor de Vigilância em Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

DECISÃO FINAL 2ª INSTÂNCIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 104º, inciso VI da Lei Municipal 3097/15, o setor de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte **DECISÃO FINAL** em Processo Administrativo Sanitário:

Processo: nº 045/20

Autuado: Cantinho Pet Banho e Tosa

Data da Autuação: 27/04/2020

CNPJ: 31.613.647/0001-12

Data de Decisão: 16/09/2020

Dispositivo legal transgredido: Art. 42º Lei Municipal 3097/15 – Código de Saúde do Município de Itajubá.

Decisão Final: advertência

Penalidade Imposta: advertência



Handwritten signature of César Augusto de Almeida Vallin in blue ink. To the right of the signature is a circular stamp with the text: "César Augusto de Almeida Vallin", "Diretor de Vigilância em Saúde", and "3097/15/2015".

César Augusto de Almeida Vallin
Diretor de Vigilância em Saúde